PORTARIA N° 0006/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Resolução nº 02, de 07 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula nº 311, a opção de teletrabalho a partir do dia 23 de março de 2026, nos termos do art. 89 da Resolução nº 02/2023, conforme o protocolo nº 370/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 30 de março de 2026.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044.***.***-70) em 30/03/2026 10:28
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 260330095436D0B13